



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (ÁREA DE CANALIZADOR), EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR.

ATA N.º 3

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, no Gabinete do Chefe da Unidade Orgânica de 3º Grau, Urbanismo e Obras, pelas 10:45 horas, reuniu o Júri do Procedimento Concursal identificado em epígrafe, nomeado por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, datado de 11/03/2019, estando presentes os seguintes membros:

Presidente: Alípio António Rodrigues Meireles, Encarregado Operacional da Câmara Municipal de Vila Flor, que substituiu o Presidente do júri por este se encontrar de atestado;
Primeiro Vogal Efetivo: João Humberto Trigo Fernandes, Assistente Operacional da Câmara Municipal de Vila Flor, que substituiu o Presidente nas suas faltas e impedimentos, que substituiu o primeiro vogal efetivo por aquele ter substituído o presidente do júri;
Segundo Vogal Efetivo: António Manuel Fernandes Cruz, Encarregado Operacional da Câmara Municipal de Vila Flor.

A reunião teve por objetivo proceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, de acordo com o estabelecido na ata n.º 1 do júri e do Artigo 21º. Da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril.

Após a análise e verificação do processo de cada um dos candidatos, o júri do procedimento, deliberou por unanimidade:

Admitir os seguintes candidatos por reunirem todos os requisitos:

Carlos Alberto Fraga Gomes;
Carlos Alberto Queijo dos Santos;
Carlos Alberto Santos Félix;
Carlos Manuel Carvalho Cruz;
Cristiano José Gomes Barreiras;
Filipe Alexandre Teixeira Rebolho;
Flávio Herlander Evaristo Quitério;
Helder Roberto Basílio Sobral;
Ivo Paulo da Silva Ramos;
Jorge António Fernandes;
Jorge Nuno Correia Lopes;
José Alberto Batista Correia;
Luís Filipe Ramos Bonifácio;
Luís Manuel dos Santos Resende;



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

Luís Pedro Ferreira Machado;
Marco Cláudio Silva Madeira;
Paulo Fernando Félix Santos;
Ricardo José Costa Reis;
Rui Fábio Catarino Guerra de Carvalho;
Vasco Manuel Alves Néri;
Victor José dos Santos Fernandes;

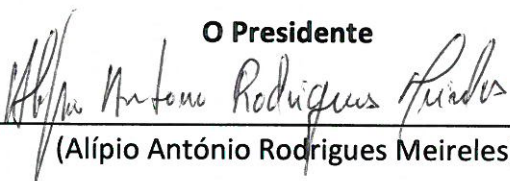
Excluir os seguintes candidatos:

Alcides Augusto Amaral Fernandes:

Por não ter feito prova das habilitações detidas, termos da alínea a) do n.º 7.3 do aviso de abertura publicado na BEP – Bolsa de Emprego Público.


Nada mais havendo a tratar, pelas 12:10 horas, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e considerada conforme vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri presente.

O Presidente



(Alípio António Rodrigues Meireles)

O Primeiro Vogal Efetivo



(João Humberto Trigo Fernandes)

O Segundo Vogal Efetivo



(António Manuel Fernandes Cruz)